



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 129/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 150/2022-SOTURB/PMRP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão